

Especificação	Fonte	Valor
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824312022.517 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	701	15.000,00
Total		15.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824412032.231 - MANUTENÇÃO DO CRAS/CREAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	15.000,00
Total		15.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:D7411C0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 514 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2023, NO VALOR DE R\$ 375.047,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUARENTA E SETE REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 375.047,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quarenta e sete reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 08 de Novembro de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
15.001 - Fundo Municipal de Saúde		
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	600	375.047,00
Total		375.047,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
15.001 - Fundo Municipal de Saúde		
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	600	345.047,00
43.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
0412215122.557 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (EMENDA 003)		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.0000	10.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0412215122.557 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (EMENDA 003)		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000	10.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1854110021.204 - REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO JABOATÃO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	10.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Total		375.047,00

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:023A7322

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para planejamento e realização de Concurso Público no Município de Olinda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos no âmbito da Prefeitura Municipal de Olinda;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Organizadora do Concurso Público Municipal com a finalidade de planejar, analisar, elaborar, discutir, acompanhar, bem como realizar outras providências que entenderem eficazes na condução do concurso público municipal para o provimento de cargos efetivos no âmbito do Município e direcionado as Secretarias de Saúde; Gestão Urbana; Patrimônio, Cultura e Turismo; Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Obras e Meio Ambiente e Secretaria de Planejamento Urbano.

Art. 2º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão do referido concurso, conforme:

Órgão / Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Função na Comissão
Gestão de Pessoas e Administração	Mara Annunziato	73961-8	Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	Titular
Gestão de Pessoas e Administração	Camila Gomes F. Nascimento	70288-9	Diretora Geral Recursos Humanos	Suplente
Saúde	Eveline Araújo dos Santos Aragão	700649-2	Secretária Executiva de Gestão de Saúde	Titular
Saúde	Rivoneide Pereira da Silva	611018-7	Assessora Especial de Articulação Comunitária	Suplente
Gestão Urbana	Irapoan José Muniz	134147-1	Secretário Executivo de Serviços Públicos	Titular
Gestão Urbana	Clodomir Barros Pereira Júnior	134201-1	Arquiteto	Titular
Patrimônio, Cultura e Turismo	Alexandre Miranda da Silva	61613-3	Diretor da Diretoria de Cultura	Titular
Patrimônio, Cultura e Turismo	Luzinaldo Bartolomeu Muniz	27284-1	Chefe do Departamento Administrativo Financeiro	Suplente
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	Fernando Antônio Freire de Souza	738093-1	Secretário Executivo de Assistência Social	Titular
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	Carla Cynira Nascimento Silva	19103-5	Assistente Social	Suplente
Obras	Carlos Sampaio de Alencar	71671-1	Secretário de Obras	Titular
Obras	Carla Gabriela dos Santos C. Moura	711098-3	Coordenadora de Projetos Especiais	Suplente
Meio Ambiente e Planejamento Urbano	Clayton Luiz e Silva Correia	717967-4	Secretário Executivo de Direitos Animais	Titular
Meio Ambiente e Planejamento Urbano	Adeildo Gomes da Rocha	4146-1	Fiscal de Obras e Posturas Municipal	Suplente
Procuradoria Geral	Leonardo Sales de Aguiar	60318-0	Procurador Municipal	Titular
Procuradoria Geral	Daniella Viana Duque Lima	636320-1	Procuradora Municipal	Suplente

Art. 3º - Designar para a presidência da Comissão referida no Art. 2º, a Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, que em caso de ausência por motivo de força maior, será representada pela Secretária Executiva de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - À Comissão Especial compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e demais eventos do referido processo.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 08 de novembro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador: 79A1A7DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 026/2023 - PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO (PE)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ 10.291.177/0001-48**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE, através da Prefeitura Municipal de Rio Formoso (PE), representado neste ato pela Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker, brasileira, divorciada, residente e domiciliada no Engenho Bom Jardim, s/nº, nesta Cidade de Rio Formoso - PE, portadora da cédula de identidade nº 2.319.733 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 391.121.104-00, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** – Prefeitura Municipal de Rio Formoso (PE), e de outro lado, a empresa adjudicatária no item abaixo, homologada em 08/11/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: